

## IBM Algo Risk Service on Cloud

### 1. Serviço em Nuvem

A oferta de Serviço em Nuvem é descrita abaixo e é especificada em um Documento de Transação para as ofertas autorizadas selecionadas. O Documento de Transação consistirá da Cotação e da Prova de Titularidade (PoE), o que confirma a data de início e o termo dos Serviços em Nuvem. A fatura começará após o fornecimento do Serviço em Nuvem.

Quando usado nesta Seção 1, o termo "Instrumento" significa a detenção líquida de cada contrato ou transação exclusiva entre duas ou mais entidades que definem a troca de ativos financeiros ou físicos, incluindo, mas não se limitando a (a) um título negociado identificável por um identificador de segurança exclusivo (por exemplo, CUSIP, SEDOL, ISIN), (b) produtos bancários comerciais (incluindo corporativos, SME e varejo), (c) OTC ou derivativos negociados em bolsa (se definido pela definição ISDA ou por um contrato customizado), (d) acordos de recompra e empréstimos de títulos, e (e) mercadorias ou outros ativos físicos.

#### 1.1 IBM Algo Risk Service on Cloud

IBM Algo Risk Service on Cloud é uma solução de construção de portfólio, gerenciamento de risco e relatórios oferecida como um serviço gerenciado hospedado com base na web. O IBM Algo Risk Service on Cloud fornece as seguintes funcionalidades base: medida de risco financeiro baseada na web e serviço de gerenciamento. O IBM Algo Risk Service on Cloud calcula medidas de risco básico através de um processo de lote durante a noite e disponibiliza os resultados calculados através de um portal da web através de uma interface que permite a manipulação e análise dos resultados analíticos de risco. As medidas de risco específicas calculadas são descritas em mais detalhes na descrição do trabalho de implementação estabelecida para a configuração da instância da oferta Serviço em Nuvem ("Documento de Detalhes do Serviço").

##### 1.1.1 Requisitos de Dados

O IBM Algo Risk Service on Cloud combina dados posição e outros dados relacionados fornecidos pelo Cliente com dados de mercado, avaliação de desempenho e/ou outros dados de outras origens para calcular as medidas de risco especificadas. Para assegurar que os dados do Cliente sejam processados corretamente, o Cliente deve oportunamente fornecer à IBM os dados requeridos produto, dados financeiros e outros na maneira e formato definido na versão do Guia do Arquivo de Entrada de Serviço Algo Risk em vigor quando os dados forem fornecidos. Se o Cliente não for capaz disso e ainda desejar que seus dados sejam processados, pode ser requerido o pagamento de encargos adicionais, conforme estabelecido na descrição do trabalho de implementação. Algumas opções da oferta de Serviço em Nuvem que o Cliente pode selecionar requerem o processamento dos dados fornecidos por um ou mais fornecedores de dados terceiros. Se o Cliente assinou qualquer uma dessas opções, concorda com os termos e as condições dessas partes do Apêndice A e B desta Descrição do Serviço que se relacionam aos dados requeridos para essas opções e que também se aplicam à saída da oferta de Serviço em Nuvem. Para maior segurança, se o Cliente não tiver assinado nenhuma das opções de processamento de dados que referenciam um fornecedor de dados terceiro, tais termos e condições não se aplicam ao Cliente. Alguns fornecedores de dados requerem que a IBM forneça informações sobre o uso de seus dados e o Cliente concorda que podemos fornecer estas informações a eles, mas apenas para os propósitos de tornar disponível a oferta de Serviço em Nuvem. O acesso da IBM a quaisquer dados de terceiros requeridos para fornecer ao Cliente a oferta de Serviço em Nuvem é restrito por qualquer motivo, qualquer parte pode finalizar esta Descrição do Serviço e no caso de finalização por parte da IBM, a IBM o reembolsará do saldo restante de quaisquer encargos que tenham sido pagos pelo Cliente e ainda não consumidos até a data de rescisão.

##### 1.1.2 Considerações de Gerenciamento de Risco Financeiro

A oferta de Serviço em Nuvem é projetada para executar cálculos complexos de gerenciamento de risco financeiro e é usada por clientes que geralmente operam em mercados financeiros regulados. A saída da oferta de Serviço em Nuvem pode ajudar o Cliente a cumprir suas obrigações de conformidade, mas o uso da Oferta de Serviço em Nuvem não garante a conformidade com qualquer lei, regulamento, norma ou prática. A precisão da saída da oferta de Serviço em Nuvem depende da precisão do conteúdo disponibilizado pelo Cliente e o Cliente é responsável por tal conteúdo e pelo uso de, e os resultados obtidos da saída da oferta de Serviço em Nuvem.

### 1.1.3 Auditorias

A IBM irá (a) não mais de uma vez por ano durante o prazo, sob solicitação e despesas do Cliente, fornecer acesso à oferta de Serviço em Nuvem a qualquer um de seus auditores ou examinadores internos ou externos e (b) se necessário, para atender a seus requisitos regulamentares, mediante solicitação e aviso prévio razoável (quando possível), disponibilizar para o Cliente ou seus auditores ou examinadores internos ou externos, sob sua despesa, cópias dos registros da IBM em relação à oferta de Serviço em Nuvem e (c) estar em conformidade com qualquer solicitação razoável sua, sob sua despesa, para obter informações relacionadas à oferta de Serviço em Nuvem que podem ser requerida pelo Cliente para estar em conformidade com o U.S. Sarbanes-Oxley Act of 2002 (e qualquer legislação, regra ou orientação resultante, semelhante ou substitutiva). Em todos os casos o Cliente e seus auditores ou examinadores devem executar o contrato de confidencialidade padrão da IBM protegendo as informações divulgadas ou disponibilizado como parte de qualquer uma das atividades listadas acima.

A oferta fornece um planejamento de processamento diário, semanal ou mensal com uma variedade de opções disponíveis, conforme descrito abaixo.

## 1.2 Recursos Opcionais

### 1.2.1 IBM Algo Risk Service Optimizer on Cloud

O IBM Algo Risk Service Optimizer on Cloud é um solucionador numérico que ajuda na seleção dos títulos apropriados e as alocações apropriadas para alcançar objetivos particulares de risco e retorno. O processo também é capaz de considerar as restrições da vida real, tais como custos de negociação, limites de alocação e concentração e orçamentos de risco, o que permite a construção e modelagem de conjuntos de problemas de otimização.

O IBM Algo Risk Service Optimizer on Cloud permite que o Cliente execute o seguinte:

- a. Alcançar uma meta absoluta, em uma medida aditiva ou aditiva ponderada, tal como valor, retorno, beta, duração;
- b. Corresponder uma medida aditiva ou aditiva ponderada, tal como valor, retorno, beta, duração, entre o portfólio e uma referência;
- c. Maximizar o valor ou retorno esperado do portfólio;
- d. Minimizar o déficit esperado (perda final esperada) do portfólio em qualquer intervalo de confiança;
- e. Minimizar o arrependimento (diferença em P&Ls no rodapé esquerdo) entre um portfólio e uma referência, em qualquer intervalo de confiança;
- f. Minimizar a variação de um portfólio em uma base absoluta;
- g. Minimizar o erros de rastreamento entre um portfólio e uma referência.

### 1.2.2 IBM Algo Risk Service Data Management on Cloud

IBM Algo Risk Service Data Management on Cloud permite a consolidação de dados de transação over the counter (OTC) de diversas origens e a integração deles no IBM Algo Risk Service on Cloud para entrada para o cálculo de risco. O IBM Algo Risk Service on Cloud requer que as posições agregadas e dados de transações OTC sejam fornecidos pelo Cliente em um formato definido, conforme especificado no Guia de Arquivo de Entrada.

### 1.2.3 IBM Algo Risk Service Counterparty Credit Risk Exposure on Cloud

O IBM Algo Risk Service Counterparty Credit Risk Exposure on Cloud possibilita o monitoramento, a medição e o gerenciamento do risco de crédito de contraparte para fornecer visibilidade para o impacto das mudanças na composição do portfólio, tanto no mercado como na exposição de crédito.

- a. Fornece visualizações de mercado e de crédito dentro do mesmo aplicativo, incluindo acesso "what-if" às mudanças na composição da carteira e a capacidade de visualizar o impacto no mercado e na exposição de crédito.
- b. Introduce um novo conjunto de atributos de saída, tal como o limite de margem e exposição de pico de rede.
- c. Ajuda os clientes a identificar e resolver problemas chave de exposição de crédito, incluindo:
  - (1) Identificação de onde existem grandes exposições na empresa, nas contrapartes por região e fundo, e de como as mudanças durante a noite podem afetar tais exposições;
  - (2) Determinação de quão grandes são as perdas potenciais devido a exposições de crédito;

- (3) Avaliação da efetividade das técnicas de mitigação de crédito e se há facilidade adicional para o comércio com uma contraparte;
- (4) Monitoramento e configuração de limites de exposição de crédito e elaboração de relatórios sobre os perfis de exposição ao longo do tempo e em diferentes prazos;
- (5) Visualização do impacto de testes de estresse particulares na exposição de crédito;
- (6) Suporte de análise what-if, como a alteração de acordos de compensação em tempo real, para visualizar o impacto sobre as saídas de exposição de crédito.

#### **1.2.4 IBM Algo Risk Service Advanced Reporting on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Advanced Reporting on Cloud oferece a capacidade de selecionar a partir de um conjunto de relatórios predeterminados aprimorados no formato pdf.

#### **1.2.5 IBM Algo Risk Service Intra-Day Processing on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Intra-Day Processing on Cloud permite que o Cliente solicite atualizações de portfólios, dados de posição e analítica de risco calculados pelo Algo Risk Service on Cloud para um período acordado (por exemplo, de hora em hora), que é mais curto que o processo de lote do Algo Risk Service durante a noite padrão. O processamento do IBM Algo Risk Service Intra-Day está restrito a 1.000 Instrumentos e o uso dos conjuntos de cenários padrão, conforme definido no Documento de Detalhes do Serviço. As solicitações para processamento Intra-day são feitas através do portal de suporte do IBM Algo Risk Service.

#### **1.2.6 IBM Algo Risk Service Data Archive on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Data Archive on Cloud possui uma alocação de armazenamento padrão para dados de saída calculada com base no número inicial de Instrumentos e cenários assinados. O IBM Algo Risk Service Data Archive on Cloud oferece armazenamento padrão das sessões de lote anteriores de acordo com o planejamento a seguir:

- Sessões diárias para a semana atual
- Sessões semanais para o mês atual
- Sessão mensal do último dia útil do mês anterior
- O IBM Algo Risk Service Data Archive on Cloud oferece a opção de armazenar dados de saída gerados pelo IBM Algo Risk Service on Cloud durante períodos mais longos e é vendido em uma base por gigabyte.

#### **1.2.7 IBM Algo Risk Service Risk & Financial Engineering Workbench on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Risk & Financial Engineering Workbench on Cloud inclui o IBM Algo One Risk & Financial Engineering Workbench (RFEWB) como software de ativação, instalado e executado em suas instalações.

O RFEWB pode ser usado em conjunto com saída de dados da sessão da oferta de Serviço em Nuvem contendo 1 unidade de todos os seus Instrumentos enviados mapeadas para os dados de termos e condições, funções de precificação e dados de mercado ("Dados da Sessão do Cliente").

O RFEWB permite que o Cliente execute as operações a seguir nos Dados da Sessão do Cliente:

- Localizar principais fatores de contribuição relacionados aos Dados da Sessão do Cliente.
- Suporte da Análise 'what-if'
- Suporte da Análise de Estresse
- Detectar erros de forma rápida e solicitar correções ou mudanças através do portal de suporte da oferta de Serviço em Nuvem, conforme necessário.
- Anotar sessões com descobertas chave para análise de resultados de risco.

O RFEWB pode ser usado apenas em conjunto com Dados da Sessão do Cliente, e apenas durante o período de subscrição para a oferta de Serviço em Nuvem.

### **1.2.8 IBM Algo Risk Service Solvency II Standard Formula Market Risk on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Solvency II Standard Formula Market Risk on Cloud realiza cálculos de Fórmula Padrão de Requisitos de Capital de Solvência (SCR), conforme descrito na seção SCR.5 apenas do documento de Especificações Técnicas QIS5 ("QIS5") datado de 5 de julho de 2010, publicado pela European Insurance and Occupational Pensions Authority ("EIOPA"):

- Inclui a funcionalidade what-if, permitindo que o Cliente avalie o efeito das mudanças na composição do portfólio nos encargos de capital de risco de mercado e no perfil de retorno de risco do portfólio.

### **1.2.9 IBM Algo Risk Service Interactive Users on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Interactive Users on Cloud permite que o Cliente inclua usuários do portal da web adicionais conforme requerido.

### **1.2.10 IBM Algo Risk Service Axioma Equity Models**

IBM Algo Risk Service Axioma Equity Models estão disponíveis em três edições:

- Entry Edition – até US\$15 bilhões em ativos patrimoniais sob gerenciamento
- Standard Edition – US\$15 a US\$45 bilhões em ativos patrimoniais sob gerenciamento
- Enterprise Edition – mais de US\$45 bilhões em ativos patrimoniais sob gerenciamento

Modelos de patrimônio são provenientes do Axioma. Os clientes obtêm acesso a um modelo de fator, bem como um sistema de avaliação de risco do portfólio de classe com diversos ativos. Os clientes usam modelos de fatores para as decisões de construção de portfólio e desempenho de análise de cenários no portfólio e exposições no nível de departamento.

### **1.2.11 Dados de Mercado para o Algo Risk Service**

O IBM Algo Risk Service on Cloud oferece a opção de processar dados de mercado a partir de fornecedores de dados de mercado:

- IBM Algo Risk Service for Bloomberg Market Data on Cloud
- IBM Algo Risk Service for Thompson-Reuters Market Data on Cloud
- IBM Algo Risk Service for Markt Market Data with history on Cloud

Os dados de mercado são uma das principais entradas para o IBM Algo Risk Service on Cloud e permite o cálculo de analítica de risco com base em dados fornecidos pelo(s) provedor(es) de dados de mercado selecionado(s) pelo Cliente. Com exceção da Thomson Reuters, o Cliente deve ter o contrato de subscrição apropriado com e o consentimento do(s) provedor(es) de dados de mercado para disponibilizar os dados de mercado para a IBM para processamento através do IBM Algo Risk Service on Cloud. A IBM não garante a qualidade e a disponibilidade de conteúdo dos dados fornecidos pelo(s) provedor(es) de dados de mercado.

### **1.2.12 Dados do índice para o Algo Risk Service**

O IBM Algo Risk Service on Cloud oferece a opção de processar os dados de mercado de referência a partir dos seguintes fornecedores:

- IBM Algo Risk Service for FTSE Benchmark Market Data on Cloud
- IBM Algo Risk Service for Russell Benchmark Market Data on Cloud
- IBM Algo Risk Service for MSCI Benchmark Market Data on Cloud
- IBM Algo Risk Service for S&P Benchmark Market Data on Cloud

Dados de mercado de avaliação de desempenho são requeridos para aqueles clientes que desejam realizar analítica usando índices individuais como uma avaliação de desempenho para o desempenho do portfólio. O Cliente deve ter o contrato de subscrição apropriado com e o consentimento do(s) provedor(es) de dados de mercado de avaliação de desempenho para disponibilizar os dados de avaliação de desempenho para a IBM para processamento através do IBM Algo Risk Service on Cloud. A IBM não garante a qualidade e a disponibilidade de conteúdo dos dados fornecidos pelo(s) provedor(es) de dados do mercado de comparação.

### **1.2.13 IBM Algo Risk Service Ex Post Performance & Risk on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Ex Post Performance & Risk on Cloud estende o IBM Algo Risk Service on Cloud apresentando recursos de atribuição de desempenho da Ortec Finance. Essa extensão fornece recursos de diagnóstico adicionais, incluindo medição de desempenho, contribuição, atribuição e análise de risco ex post para todas as categorias de ativos.

Os resultados são fornecidos como um conjunto de relatórios, incluindo:

- Desempenho de Fundos & Relatório de Visão Geral de Risco
- Relatório de Atribuição de Retorno Ex Post
- Relatório de Atribuição de Risco Ex Ante
- Relatório de Resumo de Compra e Espera
- Relatório de Detalhes de Compra e Espera

A IBM conta com um terceiro (Ortec Finance) para processar dados e calcular os resultados para o IBM Algo Risk Service Ex Post Performance & Risk on Cloud. Ao assinar o IBM Algo Risk Service Ex Post Performance & Risk on Cloud o Cliente concorda que a IBM pode fornecer partes de seu conteúdo para Ortec Finanças para este processamento e confirma que obteve todas as permissões necessárias, autorizações e consentimentos para IBM fazer isso.

#### 1.2.14 IBM Algo Risk Service Service Point in Time Processing on Cloud

O IBM Algo Risk Service Point in Time Processing on Cloud é uma extensão para o Algo Risk Service on Cloud que manipula o processamento retroativo para datas anteriores (como o mês ou o fim do trimestre anterior). A extensão requer que as posições agregadas e dados de transações OTC sejam fornecidos pelo Cliente em um formato definido, conforme especificado no Guia de Arquivo de Entrada.

#### 1.2.15 IBM Algo Risk Service Market Data Services Daily Updates on Cloud

O IBM Algo Risk Service Market Data Services Daily Updates on Cloud é um serviço de dados que fornece dados de mercado financeiros enriquecidos diretamente para ambientes do cliente do Algo Risk Service on Cloud. O serviço fornece conjuntos de dados Risk Factor and Security Master como entradas chave para o IBM Algo Risk Service on Cloud, permitindo o cálculo de analítica de risco.

dados Risk Factor são produzidos através da coleta diária automática e do armazenamento de dados de mercado de origem, tais como (mas não se limitando a) preços de Instrumentos negociados em bolsa, taxas de juros, spreads de crédito, expectativa de inflação e volatilidades, a fim de fornecer um conjunto de dados de mercado derivados.

Dados Security Master consistem em termos e condições de segurança financeira, que são estruturados e capturados ao utilizar as planilhas de termos de segurança. Planilhas de termo de instrumento são coletadas em uma base contínua para novas emissões de diversos valores financeiros, como títulos, contratos de seguros, derivativos listados e estruturas de fundos. Colocações particulares ou valores estruturados internamente sem um identificador reconhecido pelo segmento de mercado podem ser estruturados a partir de suas planilhas de termos correspondentes para, então, ser incluídos como parte do serviço global.

Ao assinar esta opção, o Cliente concorda com os termos e as condições do Apêndice B com relação a Dados TR (conforme definido no Apêndice B).

O Cliente pode obter detalhes atualizados da cobertura de Instrumento oferecida atualmente ao entrar em contato com o representante da conta do Algo Risk Service on Cloud. O Cliente pode, a qualquer momento, solicitar a cobertura de dados de Instrumentos que estão fora do universo atual de cobertura oferecida pelo serviço. A IBM irá avaliar caso a caso cada Instrumento solicitado com relação à viabilidade da integração, prazo da integração, e se aplicável, o custo da integração para o Cliente. O número de Instrumentos que o Cliente pode solicitar, por um prazo determinado para as categorias de Instrumentos especificadas está definido na tabela abaixo.

<b>Categoria do Instrumento</b>	<b>Número máximo de Instrumentos a ser solicitado por período</b>
Instrumentos listados no documento CX_MDS_MasterDataCoverage.pdf no momento da solicitação	1000 Instrumentos por mês
Instrumentos não listados no documento CX_MDS_MasterDataCoverage.pdf no momento da solicitação, mas listados no RWMasterBook.pdf.	12 Tipos de Instrumento* por ano
Instrumentos não listados no CX_MDS_MasterDataCoverage.pdf e não listados no RWMasterBook.pdf no momento da solicitação ou que requerem uma definição de pagamento específica.	2 Tipos de Instrumento por ano

\* "Tipo de Instrumento" significa Instrumentos que utilizam o mesmo modelo financeiro para funções de avaliação e simulação do Instrumento.

Se o Cliente planeja fornecer seus próprios dados da planilha de dados, pode escolher o IBM Algo Risk Service Risk Factor Data on Cloud.

### **1.2.16 IBM Algo Risk Service Risk Factor Data on Cloud**

O IBM Algo Risk Service Risk Factor Data on Cloud fornece dados Risk Factor, conforme definidos acima, como entrada para ambientes do cliente do IBM Algo Risk Service on Cloud para clientes que não assinam o IBM Algo Risk Service Market Data Services Daily Updates on Cloud. Esta opção não inclui dados Principais de Segurança.

Ao assinar esta opção, o Cliente concorda com os termos e as condições do Apêndice B com relação a Dados TR (conforme definido no Apêndice B).

## **2. Descrição de Segurança**

### **2.1 Políticas de Segurança**

A IBM tem uma equipe de segurança de informações e também mantém políticas de privacidade e segurança que são comunicadas aos funcionários da IBM. A IBM requer treinamento de privacidade e segurança para o pessoal que suporta datacenters IBM. As políticas e as normas de segurança da IBM são revisadas e reavaliadas anualmente. Os incidentes de segurança da IBM são gerenciados de acordo com um procedimento abrangente de resposta a incidente.

### **2.2 Controle de Acesso**

O acesso aos dados de clientes, se necessário, é permitido apenas pelos representantes de suporte IBM, de acordo com os princípios de segregação de funções. A equipe IBM usa autenticação de dois fatores para um host de gerenciamento de "gateway". Todas as conexões são canais criptografados ao acessar dados de cliente. Todo o acesso a dados de cliente e toda a transferência de dados para dentro e para fora do ambiente de hosting são registrados. O uso do WIFI é proibido nos datacenters IBM que suportam este Serviço em Nuvem.

### **2.3 Integridade e Disponibilidade de Serviço**

Modificações nos sistemas operacionais e no software de aplicativo são controladas pelo processo de gerenciamento de mudanças da IBM. Mudanças nas regras do firewall também são controladas pelo processo de gerenciamento de mudanças e são revisadas pela equipe de segurança IBM antes da implementação. A IBM monitora o datacenter 24x7. A varredura de vulnerabilidade interna e externa é conduzida regularmente por administradores autorizados e fornecedores terceiros para ajudar a detectar e resolver exposições potenciais de segurança do sistema. Sistemas de detecção de malware (antivírus, detecção de intrusão, varredura de vulnerabilidade e prevenção de intrusão) são usados em todos os datacenters IBM. Os serviços de datacenter da IBM suportam uma variedade de protocolos de entrega de informações para a transmissão de dados sobre redes públicas. Exemplos incluem HTTPS/SFTP/FTPS/S/MIME e VPN de site a site. Os dados de backup destinados a armazenamento externo são criptografados antes do transporte.

### **2.4 Criação de Log de Atividade**

A IBM mantém logs de sua atividade para sistemas, aplicativos, repositórios de dados, middleware e dispositivos de infraestrutura de rede aptos e configurados para atividade de criação de log. Para minimizar a possibilidade de violação e para permitir análise central, alerta e relatório, a criação de log de atividade é executada em tempo real para os repositórios de criação de log. Os dados são subscritos para evitar violação. Os logs são analisados em tempo real e através de relatórios de análise periódica para detectar comportamento anormal. A equipe de operações é alertada sobre as anomalias e entra em contato com um especialista em segurança on-call 24x7, quando necessário.

### **2.5 Segurança Física**

A IBM mantém normas de segurança física projetadas para restringir o acesso físico não autorizado a datacenters IBM. Existem apenas pontos de acesso limitados nos datacenters, que são controlados por autenticação de dois fatores e monitorados por câmeras de segurança. O acesso somente é permitido para a equipe autorizada que possui acesso aprovado. A equipe de operações verifica a aprovação e emite um badge de acesso que concede o acesso necessário. Os funcionários que recebem esse badge devem entregar outros badges de acesso e somente podem possuir o badge de acesso do datacenter durante o período de sua atividade. O uso de badges é registrado. Os visitantes que não sejam da IBM são registrados ao entrar nas instalações e são acompanhados durante a permanência nas instalações. Áreas de entrega, docas de carregamento e outros pontos em que pessoas desautorizadas possam entrar nas instalações são controlados e isolados.

## 2.6 Conformidade

A IBM certifica suas práticas de privacidade anualmente como consistente com o U.S. Department of Commerce's Safe Harbor Principles (Princípios de Porto Seguro do Departamento de Comércio dos EUA): Aviso, Escolha, Transferência Progressiva, Acesso e Exatidão, Segurança e Supervisão/Aplicação. A IBM executa auditorias SSAE 16 padrão de mercado (ou seu equivalente) periodicamente nos datacenters de produção. A IBM revisa atividades relacionadas a segurança e privacidade para o cumprimento dos requisitos de negócios da IBM. Avaliações e auditorias são realizadas regularmente pela IBM para confirmar a conformidade com suas políticas de segurança de informações. Um treinamento da força de trabalho sobre educação e conscientização de segurança é feito pelos funcionários da IBM e por funcionários de fornecedores anualmente. A equipe é lembrada de seus objetivos de cargo e de sua responsabilidade de atender à conduta ética de negócios, confidencialidade, e às obrigações de segurança da IBM anualmente.

## 3. Compromisso de Nível de Serviço

A IBM fornece o acordo de nível de serviço ("SLA") de disponibilidade a seguir para o Serviço em Nuvem. O Cliente entende que o SLA não constitui uma garantia.

### 3.1 Definições

- a. "Crédito de Disponibilidade" significa a solução que a IBM fornecerá para uma Reivindicação validada. O Crédito de Disponibilidade será aplicado no formato de um crédito ou desconto com relação a uma futura fatura de encargos de subscrição do Serviço em Nuvem.
- b. "Reivindicação" significa uma reclamação que o Cliente envia para a IBM conforme o SLA de que um Nível de Serviço não foi atendido durante um Mês Contratado.
- c. "Mês Contratado" significa cada mês completo durante o prazo medido das 12h - horário padrão do leste dos EUA - no primeiro dia do mês até às 23h59 - horário padrão do leste dos EUA - no último dia do mês.
- d. "Tempo de inatividade" significa um período de tempo durante o qual o processamento do sistema de produção para o Serviço em Nuvem foi interrompido e seus usuários não podem usar todos os aspectos do Serviço em Nuvem para o qual eles têm permissões. Tempo de inatividade não inclui o período de tempo quando o Serviço em Nuvem não está disponível devido a:
  - (1) uma indisponibilidade de manutenção planejada ou anunciada;
  - (2) Eventos ou causas além do controle da IBM (por exemplo, desastre natural, indisponibilidades da internet, manutenção de emergência, etc.);
  - (3) problemas com os aplicativos do Cliente, equipamento ou dados, ou aplicativos, equipamento ou dados de um terceiro;
  - (4) falha do Cliente em aderir às configurações requeridas do sistema e às plataformas suportadas para acessar o Serviço em Nuvem; ou
  - (5) A conformidade da IBM com qualquer designs, especificações ou instruções que o Cliente fornece à IBM ou que um terceiro fornece à IBM em nome do cliente.
- e. "Evento" significa uma circunstância ou conjunto de circunstâncias reunidas, que resultam em uma falha em atingir o Nível de Serviço.
- f. "Nível de Serviço" significa o padrão apresentado abaixo pelo qual a IBM mede o nível de serviço que ela fornece neste SLA.

### 3.2 Créditos de Disponibilidade

- a. Para submeter uma Reivindicação, o Cliente deve registrar um chamado de suporte de Gravidade 1 (conforme definido abaixo na seção Suporte Técnico) para cada Evento com o help desk de suporte técnico IBM, dentro de vinte e quatro (24) horas da primeira vez que o Cliente tomou conhecimento que o Evento causou impacto em seu uso do Serviço em Nuvem. O Cliente deve fornecer todas as informações necessárias sobre o Evento e razoavelmente ajudar a IBM com o diagnóstico e a resolução do Evento.
- b. O Cliente deve submeter sua Reivindicação de um Crédito de Disponibilidade não mais do que três (3) dias úteis após o término do Mês Contratado no qual a Reivindicação surgiu.
- c. Os Créditos de Disponibilidade são baseados na duração do Tempo de Inatividade medido a partir do momento que o Cliente relata que foi impactado pela primeira vez pelo Tempo de Inatividade. Para cada Reivindicação válida, a IBM irá aplicar o Crédito de Disponibilidade mais alto aplicável

com base no Nível de Serviço atingido durante cada Mês Contratado, conforme mostrado na tabela abaixo. A IBM não será responsabilizada por diversos Créditos de Disponibilidade para o mesmo Evento no mesmo Mês Contratado.

- d. Os Créditos de Disponibilidade totais concedidos com relação a qualquer Mês Contratado não deverão, sob nenhuma circunstância, exceder a 10 por cento (10%) de um doze avos (1/12) do encargo anual pago pelo Cliente para IBM para o Serviço em Nuvem.

### 3.3 Níveis de Serviço

Disponibilidade do Serviço em Nuvem durante um Mês Contratado

Disponibilidade durante um Mês Contratado	Crédito de Disponibilidade (% do Encargo de Subscrição Mensal para o Mês Contratado que é objeto de uma Reivindicação)
< 98%	2%
< 97%	5%
< 93%	10%

A disponibilidade, expressa como uma porcentagem é calculada como: (a) o número total de minutos em um Mês Contratado menos (b) o número total de minutos de Tempo de Inatividade em um Mês Contratado, dividido pelo (c) número total de minutos em um Mês Contratado.

Exemplo: Tempo de inatividade total de 900 minutos durante o Mês Contratado

Total de 43.200 minutos em um Mês Contratado de 30 dias - Tempo de inatividade de 900 minutos = 42.300 minutos <hr/> Total de 43.200 minutos em um Mês Contratado de 30 dias	= 2% Crédito de Disponibilidade para 97,9% de Nível de Serviço Atingido durante o Mês Contratado
---	--

### 3.4 Outras informações sobre este SLA

Este SLA é disponibilizado apenas para clientes da IBM e não se aplica a reivindicações feitas por seus usuários, convidados, participantes e guests permitidos do Serviço em Nuvem ou para quaisquer serviços beta ou de avaliação que a IBM fornece. O SLA somente se aplica aos Serviços em Nuvem que estão no uso da produção. Ele não se aplica a ambientes de não produção, incluindo, mas não se limitando a, de testes, recuperação de desastre, garantia de qualidade ou desenvolvimento.

## 4. Informações de Autorização e Faturamento

### 4.1 Métricas de Encargos

Os Serviços em Nuvem são disponibilizados sob uma das métricas de encargos a seguir, conforme especificado no Documento de Transação:

- O acesso é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um acesso são os direitos de usar o Serviço em Nuvem. Deve-se obter uma única autorização de acesso para usar o Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no Documento de Transação.
- Usuário Autorizado é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um Usuário Autorizado é uma pessoa exclusiva a quem é concedido acesso ao Serviço em Nuvem. O Cliente deve obter autorizações separadas dedicadas para cada Usuário Autorizado que acessa a oferta do Serviço em Nuvem de qualquer maneira, direta ou indiretamente, (por exemplo: por meio de um programa de multiplexação, dispositivo ou servidor de aplicativos) por qualquer meio durante o período de medida especificado no Documento de Transação. Uma autorização para um Usuário Autorizado é exclusiva para esse Usuário Autorizado e não pode ser compartilhada ou cedida a não ser por transferência permanente da autorização do Usuário Autorizado para outra pessoa.
- Billion Asset Conversion Unit (BACU) é uma unidade de medida pela qual a oferta de Serviço em Nuvem pode ser obtida. Uma Asset Conversion Unit é uma medida independente de moeda de uma quantia de Ativo relevante para a oferta de Serviço em Nuvem. Quantias do Ativo em moeda específica devem ser convertidas em ACUs de acordo com a tabela localizada



em [http://www.ibm.com/software/licensing/conversion\\_unit\\_table](http://www.ibm.com/software/licensing/conversion_unit_table). Cada autorização BACU representa um Bilhão de (10 elevado à 9ª potência) ACUs. Autorizações BACU suficientes devem ser obtidas para abranger a quantia de Ativos processados ou gerenciados pela oferta de Serviço em Nuvem durante o período de medida especificado no Documento de Transação.

- d. Conexão é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Uma Conexão é um link ou uma associação de um banco de dados, aplicativo, servidor ou qualquer outro tipo de dispositivo para o Serviço em Nuvem. Autorização suficiente deve ser obtida para abranger o número total de Conexões que foram ou são feitas com o Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no Documento de Transação.
- e. O documento é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um Documento é definido como um volume finito de dados que é envolto dentro de um cabeçalho de documento e um registro de trailer que marca o seu início e término. Autorizações suficientes devem ser obtidas para abranger o número total de Documentos processados pelo Serviço em Nuvem durante o período de medida especificado no Documento de Transação.
- f. b. "Evento" é uma unidade de medida pela qual o IBM SaaS pode ser obtido. Um evento é um relatório exclusivo gerado a partir do processamento de um email, lista de emails, código html, domínio ou endereço IP pela oferta de Serviço em Nuvem. Autorizações suficientes devem ser obtidas para abranger o número de Eventos usados durante o período de medição especificado no Documento de Transação.
- g. Gigabyte é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um Gigabyte é definido como 2 elevado à 30ª potência de um byte de dados (1.073.741.824 bytes). Autorizações suficientes devem ser obtidas para abranger o número total de Gigabytes processados pelo Serviço em Nuvem durante o período de medida especificado no Documento de Transação.
- h. O Grupo de Relatórios é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um Grupo de Relatórios é uma coleção de dados ou relatórios para um propósito específico, conforme definido pela oferta de Serviço em Nuvem. As autorizações suficientes devem ser obtidas para cobrir o número de Grupos de Relatórios usados durante o período de medição especificado no Documento de Transação.
- i. Solicitação é uma unidade de medida pela qual o Cloud Service pode ser obtido. Uma Solicitação é definida como o ato feito pelo cliente que é autorizado pela IBM a executar o serviço. Dependendo do serviço, a Solicitação pode estar na forma de um aviso por escrito ou uma solicitação de suporte que é feita por meio de um telefonema, e-mail ou case on-line. Autorizações suficientes devem ser obtidas para abranger o número total de Solicitações processadas pelo Serviço em Nuvem durante o período de medida especificado no Documento de Transação.
- j. Usuário ARA Legado, Usuário Simultâneo Legado, Usuário da GUI Legado e Contrato Legado são unidades de medida pelas quais a oferta de Serviço em Nuvem pode ser autorizada. Tipos de métrica de encargos de legado não são mais comercializados ativamente pela IBM. A IBM pode, no entanto, a seu único e exclusivo critério, concordar em aumentar suas autorizações existentes para usar certas versões da oferta de Serviço em Nuvem ("SaaS Legado") sob um tipo de autorização de Legado. As ofertas de Serviço em Nuvem adquiridas sob um tipo de métrica de encargo Legado são indicadas pela anotação "Legado", no nome da oferta de Serviço em Nuvem no Documento de Transação. Seu uso de todos os SaaS Legado está sujeito aos termos de métrica de encargos especificados no contrato relativo ao qual o Cliente originalmente adquiriu a capacidade de usar o SaaS Legado ("Contrato de Legado"). Sob nenhuma circunstância os termos do Contrato de Legado devem ser interpretados para expandir seu direito de usar o SaaS Legado além da quantidade especificada no Documento de Transação e os termos que não os termos de métrica de encargos do SaaS Legado especificado não deverão ser considerados como controlando o uso da oferta de Serviço em Nuvem.

## 4.2 Encargos e Faturamento

A quantia a pagar pelo Serviço em Nuvem é especificada em um Documento de Transação.

## 4.3 Encargos de Configuração

Encargos de configuração, se aplicáveis, serão definidos em uma descrição do trabalho customizada controlada por um contrato separado entre o Cliente e a IBM.

#### 4.4 Encargos Mensais Parciais

O encargo mensal parcial é um encargo mensal rateado. Os encargos mensais parciais são calculados com base nos dias restantes do mês parcial iniciando na data em que o Cliente é notificado pela IBM que o seu acesso à oferta de Serviço em Nuvem está disponível.

#### 4.5 Encargos dos Itens Excedentes

Caso o uso real do Serviço em Nuvem durante o período de medição exceda a autorização indicada na parte do PoE do Documento de Transação, o Cliente será faturado pelo excedente, conforme indicado no Documento de Transação.

### 5. Opções de Vigência e Renovação

#### 5.1 Prazo

A vigência do Serviço em Nuvem inicia na data em que a IBM notifica o Cliente que ele tem acesso ao Serviço em Nuvem, conforme descrito no Documento de Transação. A parte de PoE do Documento de Transação confirmará a data exata do início e término da vigência. O Cliente tem permissão de aumentar seu nível de uso do Serviço em Nuvem durante o prazo ao entrar em contato com a IBM ou seu Parceiro de Negócios IBM. A IBM confirmará o nível aumentado de uso no Documento de Transação.

#### 5.2 Opções de Renovação da Vigência dos Serviços em Nuvem

O Documento de Transação do Cliente indicará se o Serviço em Nuvem será renovado no final da vigência, designando a vigência como um dos seguintes:

##### 5.2.1 Renovação Automática

Caso o Documento de Transação indique que a renovação é automática, o Cliente poderá rescindir a vigência do Serviço em Nuvem a ser expirado por solicitação escrita, pelo menos noventa (90) dias antes da data de expiração do prazo apresentada no Documento de Transação. Se a IBM ou seu Parceiro de Negócios IBM não receber tal aviso de rescisão até a data de expiração, a vigência de expiração será automaticamente renovada pelo prazo de um ano ou pela mesma duração que a vigência original, conforme definido no PoE.

##### 5.2.2 Faturamento Contínuo

Quando o Documento de Transação declarar que seu faturamento é contínuo, o cliente continuará tendo acesso ao Serviço em Nuvem após o término da vigência e será faturado pelo uso do Serviço em Nuvem em uma base contínua. Para descontinuar o uso do Serviço em Nuvem e parar o processo de faturamento contínuo, o Cliente deve fornecer à IBM ou seu Parceiro de Negócios IBM um aviso por escrito com noventa (90) dias de antecedência, solicitando que seu Serviço em Nuvem seja cancelado. Mediante o cancelamento do acesso do Cliente, ele será faturado por quaisquer encargos de acesso pendentes até o mês em que o cancelamento entrou em vigor.

##### 5.2.3 Renovação Obrigatória

Quando o Documento de Transação indica que o seu tipo de renovação é "rescindir", o Serviço em Nuvem será rescindido no término da vigência e seu acesso ao Serviço em Nuvem será removido. Para continuar a usar o Serviço em Nuvem além da data de encerramento, o cliente deve fazer o pedido com seu representante de vendas IBM ou Parceiro de Negócios IBM para adquirir um novo período de subscrição.

### 6. Suporte Técnico

O suporte técnico para o Serviço em Nuvem fica disponível durante o período de subscrição através do Portal de Sucesso do Cliente: <https://support.ibmcloud.com>.

A gravidade do problema, os objetivos de tempo de resposta e cobertura são descritos na tabela abaixo:

Gravidade	Definição de Gravidade	Objetivos de Tempo de Resposta	Cobertura do Tempo de Resposta
1	<b>Impacto crítico nos negócios/inatividade do serviço incluem:</b> Funcionalidades críticas para os negócios ficam inoperáveis ou ocorre falha na interface crítica. Geralmente, se aplica a um ambiente de produção e indica uma incapacidade de acessar serviços que resulta em um impacto crítico nas operações. Essa condição requer uma solução imediata.	Dentro de 1 hora	24x7

Gravidade	Definição de Gravidade	Objetivos de Tempo de Resposta	Cobertura do Tempo de Resposta
2	<b>Impacto de negócios significativo:</b> O uso de um recurso de negócios de serviço ou de uma função do serviço fica gravemente restringido ou o Cliente corre o risco de perder prazos finais de negócios.	Dentro de 2 horas em horário comercial	Horário comercial de segunda a sexta-feira
3	<b>Impacto de negócios menor:</b> Indica que o serviço ou a funcionalidade está utilizável e não há um impacto crítico nas operações.	Dentro de 4 horas em horário comercial	Horário comercial de segunda a sexta-feira
4	<b>Impacto de negócios mínimo:</b> Uma solicitação de consulta ou não técnica	Dentro de 1 hora em horário comercial	Horário comercial de segunda a sexta-feira

## 7. Conformidade com o Safe Harbor

A IBM não determinou a conformidade deste Serviço em Nuvem com o US-EU and US-Swiss Safe Harbor Frameworks.

## 8. Software de Ativação

Esta oferta do Serviço em Nuvem pode incluir software de ativação. O Cliente tem o direito de usar o software de ativação somente em associação com o seu uso do Serviço em Nuvem para o comprimento do termo do Serviço em Nuvem. Na medida em que o software de ativação contém código de amostra, o Cliente tem o direito adicional para fazer trabalhos derivados do código de amostra e usá-los de forma consistente com esta concessão. O software de ativação é assunto fornecido para o SLA, se houver, como um componente do Serviço em Nuvem e está sujeito ao contrato de licença aplicável e/ou a esta seção. Em caso de conflito entre o contrato de licença que acompanha o software de ativação e os termos deste documento, os termos deste documento substituem os termos do contrato de licença de software até o limite de tal conflito.

## 9. Informações Adicionais

### 9.1 Locais de Benefícios Derivados

Onde aplicável, os tributos são baseados no(s) local(is) que o Cliente identifica como os que recebem os benefícios dos Serviços em Nuvem. A IBM aplicará tributos com base no endereço de negócios listado ao solicitar um Serviço em Nuvem como o local de benefício primário, a menos que o Cliente forneça informações adicionais à IBM. O Cliente é responsável por manter tais informações atualizadas e por fornecer quaisquer mudanças à IBM.

### 9.2 Sem Informações de Saúde Pessoal

O Serviço em Nuvem não foi projetado para conformidade com o HIPAA e não pode ser usado para a transmissão ou armazenamento de quaisquer Informações de Saúde Pessoal.

### 9.3 Cookies

O cliente está ciente e concorda que a IBM pode, como parte da operação e suporte normais do Serviço em Nuvem, coletar suas informações pessoais (seus funcionários e fornecedores) relacionadas ao uso do Serviço em Nuvem, por meio de rastreamento e de outras tecnologias. A IBM faz isso para reunir estatísticas e informações de uso sobre a efetividade de nosso Serviço em Nuvem para o propósito de melhorar a experiência do usuário e/ou customizar interações com o cliente. O Cliente confirma que obterá ou obteve consentimento para permitir que a IBM processe as informações pessoais coletadas para o propósito acima na IBM, outras empresas IBM e suas subcontratadas, onde quer que a IBM ou seus subcontratados façam negócios, em conformidade com a lei aplicável. A IBM irá cumprir com as solicitações dos funcionários e contratados do Cliente para acessar, atualizar, corrigir ou excluir suas informações pessoais coletadas.

### 9.4 Itens Adicionais

#### a. Descrição da Integração, Configuração e Serviços do Cliente

O Algo Risk Service on Cloud é uma oferta de serviço gerenciada, com uma instância customizada estabelecida para cada cliente. O engajamento de serviços para a implementação de sua instância dedicada será realizado pela IBM sob uma descrição do trabalho acordada mutuamente feita mediante um contrato de serviços separado.

#### b. Termos Necessários por nossos Fornecedores

A oferta de Serviço em Nuvem depende em parte dos materiais fornecidos por fornecedores terceiros. O Cliente concorda com as provisões do Apêndice C que define os termos e as condições que somos obrigados a transferir para o Cliente por esses fornecedores.

### Apêndice A

Este é o Apêndice A para a Descrição do Serviço IBM. Este Apêndice A é aplicável apenas na medida em que o Cliente assinou uma opção de processamento de dados terceiros que referencia um dos Fornecedores de Dados listados abaixo. No caso de um conflito entre o Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice A, os termos deste Apêndice A prevalecerão durante o conflito.

#### 1. Fornecedores de Dados

- a. A IBM irá, em nome do Cliente, obter diretamente dos fornecedores de dados de terceiros especificados (cada um "Fornecedor de Dados") e gerenciar certos dados disponibilizados por tais Fornecedores de Dados ("Dados do Fornecedor") conforme necessário pelo Cliente como parte da oferta de Serviço em Nuvem, sujeito aos termos do Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice A.
- b. O Cliente reconhece que deve ter estabelecido um contrato diretamente com cada um desses Fornecedores de Dados ("Contrato do Fornecedor de Dados do Cliente"). O Cliente reconhece que os termos de uso que estão contidos no Contrato do Fornecedor de Dados do Cliente e este Apêndice A podem ser mais restritivos do que os termos do Contrato, da Descrição do Serviço e do Documento de Transação, e o Cliente reconhece que os termos de uso mais restritivos controlam o uso do Cliente do Dados do Fornecedor, incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contenha ou seja derivada dos Dados do Fornecedor. No caso do Contrato do Fornecedor de dados do Cliente finalizar, ser finalizado ou expirar, por qualquer motivo, a obrigação da IBM de processar os Dados do Fornecedor finalizarão automaticamente, sem aviso.

#### 2. Encargos

Para refletir encargos aumentados impostos por um Fornecedor de Dados para os Dados do Fornecedor, a IBM pode aumentar essa parte dos encargos para a oferta de Serviço em Nuvem em relação ao processamento dos Dados do Fornecedor em nome do Cliente a qualquer momento. O Cliente aceita a responsabilidade e pagará qualquer aumento.

#### 3. Indenização

O Cliente concorda em indenizar e isentar a IBM e seus licenciadores terceiros e suas respectivas afiliadas, incluindo seus respectivos diretores, executivos, funcionários e agentes de e contra quaisquer reivindicações, perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas, incluindo encargos razoáveis e custos advocatícios, conforme incorridos, resultantes de qualquer maneira: (i) do uso do Cliente de, ou qualquer uso de terceiro de, ou incapacidade de usar, quaisquer Dados do Fornecedor, incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor ou quaisquer marcas comerciais do Fornecedor de Terceiros ou quaisquer decisões ou conselho resultante de tal uso ou (ii) qualquer violação pelo Cliente de qualquer provisão contida neste Apêndice A ou no Contrato do Fornecedor de Dados do Cliente ou qualquer outro contrato que o Cliente possa ter executado com um Fornecedor de Dados; ou (iii) qualquer violação pela IBM do contrato do agente de processamento da IBM com um Fornecedor de Dados (Contrato do Agente de Processamento IBM") até o limite em que ele surge do ou está em conexão com uma violação pelo Cliente dos termos deste Apêndice A ou qualquer contrato que o Cliente possa ter executado com um Fornecedor de Dados, incluindo, sem limitação, o Contrato do Agente de Processamento IBM com tal Fornecedor de Dados; ou (v) qualquer uso ou disseminação de quaisquer Dados do Fornecedor, incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada de tais Dados do Fornecedor pelo Cliente após a finalização do Contrato do Fornecedor de Dados do Cliente aplicável; ou (vi) quaisquer negociações entre o Cliente e IBM ou qualquer de suas afiliadas não relacionadas aos Dados do Fornecedor, até o limite em que a IBM é requerida a indenizar o Fornecedor de Dados aplicável com relação a tais negociações.

#### 4. Renúncias de responsabilidades

- a. O Cliente reconhece que a IBM está processando os Dados do Fornecedor como uma conveniência para o Cliente e nem a IBM nem os licenciadores terceiros nem da IBM nem suas respectivas afiliadas terão qualquer responsabilidade ou obrigação, contingentes ou não, por quaisquer atrasos, imprecisões, erros ou omissões dos Dados do Fornecedor ou a qualidade, disponibilidade ou uso dos Dados do Fornecedor ou por qualquer prejuízo ou danos, consequenciais ou outros decorrentes ou causados por, ou em conexão com este Anexo a, de

qualquer causa seja ou não resultante da negligência da IBM. Este processamento dos Dados do Fornecedor pela IBM depende de dados e da comunicação de cada Fornecedor de Dados e de diversos terceiros e pode estar sujeito a interrupções. IBM não oferece nenhuma garantia de que os Dados do Fornecedor serão recebidos e processados pela IBM livre de interrupções e a IBM não tem qualquer responsabilidade para com o Cliente no caso de qualquer interrupção. OS DADOS DO FORNECEDOR (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A SAÍDA DA OFERTA DE SERVIÇO EM NUVEM CONTENDO OU DERIVADA DOS DADOS DO FORNECEDOR) SÃO PROCESSADOS PARA O CLIENTE E DISPONIBILIZADOS PARA O CLIENTE "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM". A IBM, SEUS LICENCIADORES TERCEIROS E QUALQUER OUTRO TERCEIRO ENVOLVIDO OU RELACIONADO NA CRIAÇÃO OU COMPILAÇÃO DOS DADOS DO FORNECEDOR E SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS NÃO APRESENTAM DECLARAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, COM RELAÇÃO AOS DADOS DO FORNECEDOR (OU USO DELES OU RESULTADOS A SEREM OBTIDOS DO USO DELES OU QUAISQUER DECISÕES OU CONSELHOS DECORRENTES DE TAL USO). A IBM, SEUS LICENCIADORES DE TERCEIROS E QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA À REALIZAÇÃO OU COMPILAÇÃO DOS DADOS DO FORNECEDOR RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE TÍTULO, ORIGINALIDADE, SEQUÊNCIA, PRECISÃO, CORREÇÃO, INTEGRALIDADE, DESEMPENHO, CONFIABILIDADE, CONVENIÊNCIA, NÃO INFRAÇÃO, QUALIDADE, COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO.

- b. O CLIENTE ASSUME O RISCO TOTAL DE QUALQUER USO QUE POSSA FAZER OU PERMITIR OU CAUSAR QUE SEJAM FEITOS DOS DADOS DO FORNECEDOR (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, SAÍDA DA OFERTA DE SERVIÇO EM NUVEM CONTENDO OU DERIVADA DOS DADOS DO FORNECEDOR OU OUTROS RESULTADOS DO USO OU DESEMPENHO DOS DADOS DO FORNECEDOR). NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO CONTIDA NO CONTRATO, NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, NO DOCUMENTO DE TRANSAÇÃO OU NESTE ANEXO A, EM HIPÓTESE ALGUMA A IBM OU QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS OU SEUS LICENCIADORES TERCEIROS OU QUALQUER TERCEIRO ENVOLVIDO OU RELACIONADO COM A CRIAÇÃO OU COMPILAÇÃO DOS DADOS DO FORNECEDOR SERÃO RESPONSÁVEIS PELO CLIENTE OU QUALQUER OUTRO TERCEIRO, POR QUAISQUER DANOS DIRETOS E INDIRETOS DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE USO, QUALQUER PERDA DE LUCROS, PERDA DE VENDAS OU RECEITAS, PERDA DE ECONOMIAS, PERDA OU DANO À BOA FÉ IMAGEM OU REPUTAÇÃO, PERDA DE OPORTUNIDADES OU GASTO DESPERDIÇADO OU OUTRAS PERDAS ECONÔMICAS, DANOS ESPECIAIS, PUNITIVOS OU OUTROS DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, SEJA EM VIOLAÇÃO (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, NEGLIGÊNCIA OU RESPONSABILIDADE OBJETIVA), CONTRATO OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DECORRENTES DO CONTRATO, TERMOS DE USO OU DO APÊNDICE A EM RELAÇÃO AOS DADOS DO FORNECEDOR, USO DO CLIENTE OU INCAPACIDADE DE USAR OU RESULTADOS DO USO DOS DADOS DO FORNECEDOR, QUALQUER ATRASO, ERRO, INTERRUPTÃO OU FALHA POR UM FORNECEDOR DE DADOS EM ENTREGAR DADOS DO FORNECEDOR PARA A IBM, OU DESEMPENHO OU NÃO DESEMPENHO DA IBM DESTE ANEXO A, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO, MESMO QUE A IBM OU DE QUALQUER DAS SUAS FILIAIS OU QUALQUER UM DE SEUS LICENCIADOS TERCEIROS OU QUALQUER OUTRO TERCEIRO ENVOLVIDO EM OU RELACIONADO COM A CRIAÇÃO OU COMPILAÇÃO DOS DADOS DO FORNECEDOR TENHA SIDO INFORMADO SOBRE OU DE OUTRA FORMA POSSA TER DESCONFIADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

## **5. Certificação**

Mediante solicitação da IBM, o Cliente irá fornecer um certificado anual assinado por um dos funcionários autorizados do Clientes afirmando que o Cliente está em conformidade com as suas obrigações e restrições estabelecidas neste Anexo A.

## **6. Termos de Uso Específicos do Fornecedor de Dados**

Os termos de uso a seguir se aplicam apenas na medida em que a IBM está processando Dados do Fornecedor para o Cliente a partir do(s) Fornecedor(es) de Dados especificados abaixo. Para maior segurança, se o Cliente não tiver assinado nenhuma das opções de processamento de dados que referenciam um Fornecedor Dados listado abaixo, tais termos e condições não se aplicam ao Cliente.

## 6.1 Bloomberg

De acordo com o Contrato do Agente de Processamento IBM com a Bloomberg, todo o acesso e uso de Dados do Fornecedor Bloomberg (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor Bloomberg) estão sujeitos aos termos a seguir:

- a. O Cliente declara que:
  - (1) O Cliente tem um Contrato de Licença de Dados em Massa da Bloomberg ou Contrato de Licença de Dados por Segurança da Bloomberg válido (o "**Contrato Bloomberg**") no nível de subscrição apropriado e que todos os encargos de licença e outros pagamentos devidos tenham sido pagos; e
  - (2) Cliente irá cumprir com todas as obrigações e limitações no Contrato Bloomberg em relação aos Dados do Fornecedor Bloomberg, incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Bloomberg.
- b. O Cliente reconhece que os Dados do Fornecedor Bloomberg constituem propriedade intelectual e segredos comerciais valiosos da Bloomberg L.P. e outros. Nada neste Apêndice A deverá ser interpretado como uma concessão ou outorga, exceto conforme expressamente previsto neste documento, quaisquer direitos por licença ou de outra forma em qualquer informação confidencial da Bloomberg ou sob qualquer marca comercial, patente, copyright, marca de serviço, trabalho de máscara ou qualquer outro direito de propriedade intelectual da Bloomberg. O Cliente irá honrar e cumprir com todas as solicitações razoáveis feitas pela IBM ou a Bloomberg ou seus fornecedores para proteger seus direitos contratuais, estabelecidos por lei e de direito consuetudinário e de outros nos Dados do Fornecedor Bloomberg. O Cliente irá tratar os Dados do Fornecedor Bloomberg como confidenciais para a Bloomberg.
- c. A Bloomberg pode, a qualquer momento e em seu único e exclusivo critério, alterar, aditar ou de qualquer forma mudar quaisquer Dados do Fornecedor Bloomberg ou finalizar o direito do Cliente de receber e/ou usar quaisquer Dados do Fornecedor Bloomberg.
- d. Qualquer redistribuição dos Dados do Fornecedor Bloomberg (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Bloomberg) pelo Cliente é proibida, a menos que expressamente permitido no Contrato Bloomberg do Cliente.
- e. Nenhuma ação, independentemente da forma, decorrente de ou pertencente aos Dados do Fornecedor Bloomberg pode ser levantada pelo Cliente mais de um ano após a causa da ação ter resultado.

## 6.2 FTSE

De acordo com o Contrato do Agente de Processamento IBM com a FTSE, todo o acesso e uso de Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) estão sujeitos aos termos a seguir:

- a. O Cliente declara que:
  - (1) O Cliente tem um contrato atual e válido de serviços de dados separado em vigor com o FTSE (o "**Contrato FTSE**") que inclui, mas não está limitado a uma licença para o Cliente para sublicenciar seus usuários autorizados a receber, armazenar e usar a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE no site a partir do qual o Cliente acessa a oferta de Serviço em Nuvem (o "Site");
  - (2) O Cliente está licenciado para usar e receber os Dados do Fornecedor FTSE no Site sob os termos do Contrato FTSE do Cliente; e
  - (3) O Cliente irá cumprir com todas as obrigações e limitações no Acordo FTSE do Cliente com relação aos Dados do Fornecedor FTSE, incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE.
- b. Cliente irá notificar imediatamente a IBM, por escrito, no caso do Contrato FTSE do Cliente expirar ou finalizar por qualquer motivo.
- c. O Cliente reconhece que:
  - (1) O Cliente tem permissão para usar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) apenas para os propósitos de negócios internos de negócio do próprio Cliente;

- (2) O Cliente não tem permissão para distribuir os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) para qualquer outra pessoa, a menos que expressamente permitido no Contrato FTSE do Cliente. Caso o Cliente distribua ou tente distribuir quaisquer Dados do Fornecedor FTSE em contrário a este parágrafo, ou de outra forma não cumpra com todos os aspectos relevantes com qualquer um dos outros termos definidos neste Apêndice A, o direito do Cliente para usar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) e a obrigação da IBM de processar os Dados do Fornecedor FTSE em nome do Cliente sob este Apêndice A finalizarão automaticamente, sem aviso prévio;
  - (3) O Cliente não tem permissão para usar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) em nome de ou para o benefício de qualquer outra pessoa;
  - (4) O FTSE e/ou quaisquer provedores de informações de terceiros relevantes são os proprietários dos direitos de propriedade intelectual sobre os Dados do Fornecedor FTSE e que os Dados do Fornecedor FTSE são fornecidos sujeitos aos termos deste Apêndice A;
  - (5) O Cliente não pode remover nenhum aviso de copyright ou outros avisos de propriedade incorporados nos Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE);
  - (6) O Cliente não pode usar ou explorar os Dados do Fornecedor FTSE com o propósito de criar (seja para os seus próprios propósitos ou em nome de qualquer outro terceiro) qualquer produto ou serviço financeiro:
    - (a) cujo objetivo seja o de igualar o desempenho de qualquer um dos Dados do Fornecedor FTSE (incluindo qualquer Índice ou Valor de Índice que faça parte dos dados); ou
    - (b) cujo capital e/ou valor de receita esteja relacionado a qualquer um dos Dados do Fornecedor FTSE (incluindo qualquer Índice ou Valor de Índice que faça parte dos dados);
  - (7) O Cliente não pode usar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) de qualquer forma ou para propósito que exigiria uma licença separada do FTSE ou um provedor de informações de terceiros;
  - (8) O FTSE pode, a qualquer momento e a seu critério exclusivo e absoluto, suspender a entrega dos Dados do Fornecedor FTSE, ou alterar, aditar, retirar, ou de qualquer forma alterar quaisquer um dos Dados do Fornecedor FTSE;
  - (9) A oferta de Serviço em Nuvem não é de qualquer forma patrocinada, endossada, vendida ou promovida pela FTSE ou pela Euronext N.V. ("Euronext") ou pela London Stock Exchange Plc (a "Exchange") ou pela The Financial Times Limited ("FT") (junto com as "Partes Licenciadas") e nenhuma das Partes Licenciadas faz qualquer garantia ou declaração, expressa ou implicitamente, seja quanto aos resultados a serem obtidos do uso do FTSE Global All – Cap Service Index and Constituent Service, FTSE UK All – Share Constituent Service e/ou FTSE Eurofirst Constituent Service (80, 100, 300) (o "Índice") e/ou o valor pelo qual o referido Índice situa-se em qualquer momento específico em determinado dia, ou de outra forma. O Índice é compilado e calculado pelo FTSE. Nenhuma das Partes Licenciadas será responsável (por negligência ou não) por nenhuma pessoa por qualquer erro no Índice, e nenhuma das Partes Licenciadas terá qualquer obrigação de avisar qualquer pessoa de qualquer erro que houver; e
  - (10) "FTSE®", "FT-SE®", "Footsie®", " FTSE4Good®" e "techMARK®" são marcas comerciais da Exchange e da FT e são usados pelo FTSE sob licença. "FTSEurofirst®" é uma marca registrada da FTSE e da Euronext. "All-World®", "All-Share®" e "All-Small®" são marcas registradas da FTSE.
- d. A menos que expressamente permitido no Contrato FTSE do Cliente, o Cliente não deverá:
- (1) copiar, vender, licenciar, distribuir, transmitir ou duplicar para quaisquer terceiros ou qualquer pessoa na organização do Cliente não expressamente licenciada sob o Contrato FTSE do Cliente os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) ou qualquer parte dos mesmos em qualquer forma ou por qualquer meio;



- (2) derivar, recalcular, combine com outros dados, ou de outra forma modificar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE), e/ou distribuir tais Dados do Fornecedor FTSE derivados, recalculados, combinados, ou modificados para terceiros;
- (3) disponibilizar Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivado dos Dados do Fornecedor FTSE) em qualquer website ou em um aplicativo, para o público via internet;
- (4) usar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) para qualquer finalidade ilegal ou ilícita em qualquer jurisdição;
- (5) usar os Dados do Fornecedor FTSE (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor FTSE) para ou em conexão com quaisquer contratos de serviço de disputa, serviço de propagação de apostas ou qualquer outro propósito relacionado a apostas ou jogos; ou
- (6) extrair, reproduzir, redistribuir, reutilizar ou transmitir quaisquer Dados do Fornecedor FTSE fazendo parte da saída da oferta de Serviço em Nuvem.

### 6.3 MARKIT

Em conformidade com o Contrato do Agente de Processamento IBM com o Markit, todo o acesso e uso de dados do Markit (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada do Fornecedor de Dados Markit) está sujeito aos termos a seguir:

- a. O Cliente declara que:
  - (1) O Cliente celebrou e tem um contrato atual e válido diretamente com o Markit relativo à provisão do Markit dos Dados do Fornecedor Markit (o "**Contrato Markit**");
  - (2) o Cliente fez uma solicitação por escrito para o Markit para autorizar a IBM a usar, e para autorizar o Cliente acessar os Dados do Fornecedor Markit como parte da oferta de Serviço em Nuvem; o Markit consentiu por escrito o uso do Cliente e a solicitação de acesso em relação à totalidade dos Dados do Fornecedor Markit a serem processados pela IBM nos termos deste documento; e o Markit concedeu um número de cliente para o Cliente em relação a eles o que confirma que o Cliente é um cliente comum do Markit e da IBM;
  - (3) Cliente irá cumprir com todas as obrigações e limitações no Contrato Markit em relação aos Dados do Fornecedor Markit, incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Markit;
  - (4) o Cliente irá notificar a IBM imediatamente se o Cliente diminuir a quantia de Dados do Fornecedor Markit sob Acordo o Contrato Markit do Cliente, ou se o Cliente deixar de ser um cliente comum sob o Contrato Markit do Cliente; e
  - (5) O Cliente imediatamente irá avisar por escrito de qualquer acesso não autorizado ou uso indevido dos Dados do Fornecedor Markit para a IBM, estabelecendo em detalhes razoáveis a natureza da violação de segurança e as medidas tomadas pelo cliente para remediar essa violação.
- b. O Cliente reconhece que o Markit Group Limited é a origem e o proprietário único e exclusivo dos Dados do Fornecedor do Markit e também de todas as marcas comerciais, marcas de serviço e copyrights. O Cliente reconhece que os Dados do Fornecedor Markit constituem propriedade intelectual e segredos comerciais valiosos do Markit. O Cliente irá honrar e cumprir todos as solicitações razoáveis feitas IBM ou Markit para proteger os direitos contratuais, legais e estabelecidos por lei e de direito consuetudinário do Markit nos Dados do Fornecedor Markit. O Cliente irá tratar os Dados do Fornecedor Markit como proprietários e confidenciais para o Markit.
- c. O Markit poderá, a qualquer momento e a seu critério exclusivo e absoluto, alterar, aditar ou de qualquer forma mudar qualquer dos Dados do Fornecedor Markit ou finalizar o direito do Cliente de receber e/ou usar qualquer um dos Dados do Fornecedor Markit.
- d. O Cliente não deverá, a menos que expressamente permitido no Contrato Markit do Cliente: (i) derivar ou acessar os Dados do Fornecedor Markit através da saída da oferta de Serviço em Nuvem (exceto para partes sob demanda, não materiais e não sistemáticas dos Dados do Fornecedor Markit dentro de pesquisas, relatórios, apresentações e outros materiais que a IBM pode distribuir para o Cliente); ou (ii) redistribuir, vender ou licenciar os Dados do Fornecedor

Markit (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Markit).

- e. O Cliente reconhece que o Markit e cada um dos seus fornecedores de informações de terceiros deverá ser um beneficiário terceiro desta seção e quaisquer outras isenções fornecidas neste Apêndice A ou através do fornecimento de Dados do Fornecedor Markit e terá o direito de fazer cumprir o mesmo.
- f. SEM PREJUÍZO DAS OUTRAS ISENÇÕES NESTE ANEXO A, NEM A IBM, SEUS FORNECEDORES DE INFORMAÇÃO TERCEIROS OU SUAS RESPECTIVAS AFILIADOS DEVERÃO DE QUALQUER FORMA SER RESPONSÁVEIS PELO CLIENTE PARA (A) QUAISQUER IMPRECIÇÕES, ERROS OU OMISSÕES, INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA, NOS DADOS DO FORNECEDOR MARKIT; OU (B) COMO RESULTADO DE OU EM CONEXÃO COM QUAISQUER OPINIÕES, RECOMENDAÇÕES, PREVISÕES, JULGAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS CONCLUSÕES, OU QUALQUER CURSO DE AÇÃO DETERMINADA PELO CLIENTE OU QUALQUER TERCEIRO, BASEADOS OU NÃO NOS DADOS DO FORNECEDOR MARKIT; OU (C) QUAISQUER DANOS (DIRETOS OU INDIRETOS) RESULTANTES DE (A) OU (B).

#### 6.4 MSCI

De acordo com o Contrato do Agente de Processamento IBM com a MSCI, todo o acesso e uso de Dados do Fornecedor MSCI (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor MSCI) estão sujeitos aos termos a seguir:

- a. O Cliente declara que:
  - (1) O Cliente celebrou um contrato para o recebimento de Dados do Fornecedor MSCI diretamente com a MSCI ("**Contrato MSCI**"), que o contrato é atual e válido, e que todos os encargos de licença e outros pagamentos devidos foram pagos.
  - (2) O Cliente usará os Dados do Fornecedor MSCI exclusivamente para propósitos internos e não redistribuirá os Dados do Fornecedor MSCI em qualquer forma ou maneira a qualquer terceiro. O Cliente reconhece que esta restrição sobre o uso e a redistribuição dos Dados do Fornecedor MSCI se aplicam a qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor MSCI.
  - (3) O Cliente não irá usar ou permitir que outra pessoa use os Dados do Fornecedor MSCI em conexão com a criação, gerenciamento, aconselhamento, criação, negociação, marketing ou promoção de quaisquer títulos ou instrumentos ou produtos financeiros, incluindo, mas não se limitado a, fundos, títulos sintéticos ou derivados (por exemplo, opções, garantias, swaps e futuros), sejam cotados em bolsa ou negociados em balcão ou em regime de colocação privada ou de outra forma ou para criar quaisquer índices (customizados ou de outra forma).
  - (4) O Cliente irá tratar os Dados do Fornecedor MSCI como proprietários da MSCI. O Cliente reconhece que a MSCI é a proprietária único e exclusiva dos Dados do Fornecedor MSCI e quaisquer segredos comerciais, copyrights, marcas comerciais e outros direitos de propriedade intelectual ou para os Dados do Fornecedor MSCI.
  - (5) O Cliente não irá (i) copiar qualquer componente dos Dados do Fornecedor MSCI, (ii) alterar, modificar ou adaptar qualquer componente dos Dados do Fornecedor MSCI, incluindo, mas não se limitado a, tradução, descompilação, desmontagem, engenharia reversa ou criação de trabalhos derivados ou (iii) disponibilizar qualquer componente dos Dados do Fornecedor MSCI para qualquer outra pessoa ou organização (incluindo, sem limitação, presente e futuras empresas de origem, subsidiárias e afiliadas do Cliente) direta ou indiretamente, para qualquer um dos anteriores, ou para qualquer outro uso, incluindo, sem limitação, por empréstimo, arrendamento, bureau de serviços, compartilhamento de tempo externo ou um acordo semelhante. O Cliente reconhece que esta restrição ao uso dos Dados do Fornecedor MSCI se aplicam a qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor MSCI.
- b. O Cliente deverá reproduzir em todas as cópias permitidas dos Dados do Fornecedor MSCI todo o copyright, direitos de propriedade e legendas restritivas que aparecem nos Dados do Fornecedor MSCI.
- c. O Cliente reconhece que o Cliente assume o risco total do uso dos Dados do Fornecedor MSCI e concorda em manter a MSCI isenta de quaisquer reivindicações que possam surgir em relação a qualquer uso dos Dados do Fornecedor MSCI pelo Cliente ou afiliadas autorizadas do Cliente.

- d. O Cliente reconhece que a MSCI pode, a seu critério exclusivo e absoluto e a qualquer momento, finalizar o direito do cliente de receber e/ou usar qualquer um dos Dados do Fornecedor MSCI.
- e. O Cliente que reconhece que a MSCI, como um beneficiário terceiro desta parte do Apêndice A, tem o direito de fazer cumprir todas as provisões desta parte do Apêndice A, com relação aos Dados do Fornecedor MSCI.

## 6.5 RUSSELL

Em conformidade com o Contrato do Agente de Processamento IBM com a Russell, todo o acesso e uso de dados do Russell (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada do Fornecedor de Dados Russell) está sujeito aos termos a seguir:

- a. O Cliente declara que:
  - (1) O Cliente tem um Contrato de Licença de Pesquisa de Índices de Patrimônio Russell válido e atual (o "Contrato Russell") no nível de subscrição apropriado com o Russell e que todos os encargos de licença e outros pagamentos devidos foram pagos; e
  - (2) O Cliente irá cumprir com todas as obrigações e limitações no Acordo Russell com respeito aos Dados do Fornecedor Russell, incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Russell.
- b. O Cliente reconhece que o Russell Group Limited é a origem e o proprietário único e exclusivo dos Dados do Fornecedor Russell e também de todas as marcas comerciais, marcas de serviço e copyrights. O Cliente irá tratar os Dados do Fornecedor Russell como proprietários e confidenciais para o Russell e irá reproduzir em todas as cópias permitidas dos Dados do Fornecedor Russell todo o copyright, direitos de propriedade e legendas restritivas que aparecem nos Dados do Fornecedor Russell. Russell® é uma marca registrada do Russell Investment Group.
- c. O Russell pode, a qualquer momento e a seu único e exclusivo critério, alterar, aditar, ou de qualquer forma mudar qualquer um dos Dados do Fornecedor Russell ou finalizar o direito do Cliente de receber e/ou usar qualquer um dos Dados do Fornecedor Russell. Se a IBM rescinde o processamento dos Dados do Fornecedor Russell devido à violação do Cliente, o Cliente irá, além de quaisquer soluções estabelecidos no Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e neste Apêndice A ou de outra forma disponível para IBM em lei ou equidade, pagar imediatamente os encargos que se relacionam com os Dados do Fornecedor Russell que teriam sido pagos durante o restante do Período de Subscrição; tal quantia será devida e pagável um dia antes da data efetiva de tal rescisão. O Cliente concorda que isso constitui uma pré-estimativa realista da perda da IBM com relação aos Dados do Fornecedor Russell e não está destinado a ser uma penalidade.
- d. Qualquer redistribuição dos Dados do Fornecedor Russell (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Russell) pelo Cliente é proibida, a menos que expressamente permitido no Contrato Russell do Cliente.

## 6.6 STANDARD & POOR'S (S & P)

De acordo com o Contrato do Agente de Processamento IBM com o S & P, todos o acesso e uso dos dados do Fornecedor S & P (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivadas dos Dados do Fornecedor S & P) está sujeito os termos a seguir:

- a. O Cliente declara que:
  - (1) O Cliente celebrou um contrato por escrito separado e juridicamente vinculativo com o S & P com relação aos recebimentos dos Dados do Fornecedor S & P (o "**Contrato S & P**") e que todos os encargos de licença e outros pagamentos devidos foram pagos;
  - (2) Cliente irá cumprir com todas as obrigações e limitações no Contrato S & P em relação aos Dados do Fornecedor S & P, incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor S & P; e
  - (3) O Cliente irá notificar a IBM imediatamente no evento do Contrato S & P ser finalizado por algum motivo.
- b. Cliente reconhece que todos os direitos de propriedade (incluindo, mas não se limitado a, copyrights, direitos de banco de dados e direitos de marca comercial) nos dados S & P, incluindo todos os dados, software, produtos e documentação contidos ou nele incluídos, são e continuarão a ser propriedade única e exclusiva do S & P, suas afiliadas e seus licenciadores terceiros. O Cliente irá honrar todas as solicitações razoáveis feitas pela IBM ou o S & P, exceto envolvimento como uma parte em litígio, para aperfeiçoar e proteger qualquer um dos direitos do S & P' ou suas

afiliadas ou terceiros nos Dados do Fornecedor S & P. O Cliente irá cooperar com a IBM e o S & P para impor métodos de proteção dos direitos proprietários do S & P de qualquer violação ilegal.

- c. O Cliente usará os Dados do Fornecedor S & P (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo e derivada dos Dados do Fornecedor S & P) exclusivamente para os propósitos de exibição de tela de terminal online e acesso a consultas ad-hoc, a menos que expressamente permitido pelo Contrato S & P do Cliente.
- d. O Cliente não irá alterar, modificar, remover, bloquear ou ocultar qualquer conteúdo, aviso de copyright ou aviso de renúncia de responsabilidade que está incluído em, e/ou uma parte dos Dados do Fornecedor S & P.
- e. Se a IBM finaliza o processamento dos Dados do Fornecedor S & P devido à violação do Cliente, o Cliente, além de quaisquer soluções estabelecidas no Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e neste Apêndice A ou de outra forma disponível para IBM em lei ou equidade, imediatamente pagar os encargos que se relacionam aos Dados do Fornecedor S & P que teriam sido pagos durante o restante do Período de Subscrição, que montante será devido e pago um dia antes da data efetiva da rescisão. O Cliente concorda que isso constitui uma pré-estimativa realista da perda da IBM com relação aos Dados do Fornecedor S & P e não está destinado a ser uma penalidade.

## Apêndice B

Este Apêndice B para a Descrição do Serviço IBM. Este Apêndice B é aplicável apenas na medida em que o Cliente assinou uma opção de processamento de dados terceiros que referencia um dos Fornecedores de Dados listados abaixo. No caso de um conflito entre o Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice B, os termos deste Apêndice B prevalecerão durante o conflito.

### 1. Fornecedores de Dados Diretos

- a. A IBM irá, em nome do Cliente, obter diretamente dos fornecedores de dados de terceiros especificados (cada um "Fornecedor de Dados") e gerenciar certos dados disponibilizados por tais Fornecedores de Dados ("Dados do Fornecedor") conforme requerido pelo Cliente como parte da oferta de Serviço em Nuvem, sujeito aos termos do Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice B.
- b. Para os Fornecedores de Dados abrangidos neste Apêndice B, o Cliente não precisa de ter um contrato em vigor diretamente com tal Fornecedor de Dados. O Cliente concorda em usar os Dados do Fornecedor, de qualquer forma, exclusivamente como parte da oferta de Serviço em Nuvem de acordo com os termos do Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice B.
- c. O Cliente reconhece que os termos de uso que estão contidos na seção 4 deste Apêndice B podem ser mais restritivos que os termos de uso para a oferta de Serviço em Nuvem definida no Contrato, Descrição do Serviço e Documento de Transação. O Cliente também reconhece que os termos mais restritivos de uso controlam o uso do Cliente de tais Dados do Fornecedor, incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contenha ou seja derivada dos Dados do Fornecedor.

### 2. Encargos

Para refletir encargos aumentados impostos por um Fornecedor de Dados para os Dados do Fornecedor, a IBM pode aumentar essa parte dos encargos para a oferta de Serviço em Nuvem em relação ao processamento dos Dados do Fornecedor em nome do Cliente a qualquer momento. O Cliente aceita a responsabilidade e pagará qualquer aumento.

### 3. Indenização

O Cliente concorda em indenizar e isentar a IBM e seus provedores de informações de terceiros e suas respectivas afiliadas e cada um de seus respectivos diretores, empresários, funcionários, agentes, sucessores e cessionários de e contra quaisquer reivindicações, perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas, incluindo encargos razoáveis e custos do advogado, conforme incorridos, resultantes de qualquer maneira de: (i) o uso do Cliente de, ou qualquer uso de terceiro de, ou incapacidade de usar, quaisquer Dados do Fornecedor, incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor ou quaisquer decisões ou conselho resultante de tal uso ou (ii) qualquer violação pelo Cliente de qualquer provisão contida neste Apêndice B ou (iii) qualquer violação pela IBM do contrato da IBM com um Fornecedor de Dados resultante de ou em conexão com uma violação pelo Cliente dos termos deste Apêndice B.

### 4. Termos de Uso Específicos do Fornecedor Direto de Dados

Os termos de uso a seguir se aplicam até o ponto em que a IBM estiver processando os Dados do Fornecedor para o Cliente do(s) Fornecedor(es) de Dados especificados abaixo. Para maior segurança, se o Cliente não tiver assinado nenhuma das opções de processamento de dados que referenciam um Fornecedor de Dados listado abaixo, tais termos e condições não se aplicam ao Cliente:

#### 4.1 Axioma

De acordo com o Contrato de Distribuição Axioma da IBM, todo o acesso e uso dos Dados do Fornecedor Axioma (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor Axioma) está sujeito aos termos a seguir:

- a. Cliente irá usar os Dados do Fornecedor Axioma (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor Axioma) para uso direto interno do próprio Cliente e suas afiliadas e não para fornecimento da oferta de Serviço em Nuvem, ou saída da oferta de Serviço em Nuvem para uso pelos clientes e investidores do próprio Cliente ou suas afiliadas.

- b. O Cliente executará todas as etapas razoáveis para proteger os Dados do Fornecedor Axioma (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor Axioma) de uso ou cópia não autorizada, e o Cliente concorda em notificar a IBM imediatamente, por escrito, em caso de qualquer violação conhecida ou suspeita de uso não autorizado dos Dados do Fornecedor Axioma ou suspeita de violação de segurança e fornecer assistência razoável na solução de tal violação.
- c. O Cliente reconhece que o Axioma Inc. é a origem e o proprietário único e exclusivo dos Dados do Fornecedor do Axioma, da documentação Axioma associada e de todas as marcas comerciais, marcas de serviço e copyrights relacionados. O Cliente reconhece que os Dados do Fornecedor Axioma constituem propriedade intelectual e segredos comerciais valiosos do Axioma. O Cliente irá honrar e cumprir todos as solicitações razoáveis feitas IBM ou Axioma para proteger os direitos contratuais, estabelecidos por lei e de direito consuetudinário nos Dados do Fornecedor Axioma.
- d. O Cliente irá tratar os Dados do Fornecedor Axioma (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém ou é derivada dos Dados do Fornecedor Axioma) e a documentação Axioma associada disponibilizados para o Cliente como informações confidenciais. Em particular, o Cliente irá: (i) usar o mesmo cuidado e discrição para evitar a divulgação de informações confidenciais que o Cliente usa em suas próprias informações semelhantes que não deseja divulgar, e (ii) usar as informações confidenciais apenas para promover suas atividades permitidas sob o Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice B.
- e. Cliente não deverá: (i) derivar, acessar ou realizar engenharia reversa dos Dados do Fornecedor Axioma através ou a partir da oferta de Serviço em Nuvem, ou a saída da oferta de Serviço em Nuvem; nem (ii) usar os Dados do Fornecedor Axioma (incluindo, sem limitação, a saída da oferta de Serviço em Nuvem contendo ou derivada dos Dados do Fornecedor Axioma), exceto conforme expressamente autorizado por este Apêndice B.
- f. O Cliente reconhece que a IBM está processando os Dados do Fornecedor Axioma como uma conveniência e nem a IBM, seus fornecedores de informação terceiros, nem suas respectivas afiliadas terá qualquer responsabilidade ou obrigação, contingentes ou não, pela qualidade ou disponibilidade dos Dados do Fornecedor Axioma. OS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A SAÍDA DA OFERTA DE SERVIÇO EM NUVEM CONTENDO OU DERIVADA DOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA) SÃO PROCESSADOS PARA O CLIENTE E DISPONIBILIZADOS PARA O CLIENTE "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM". A IBM, SEUS FORNECEDORES DE INFORMAÇÕES DE TERCEIROS E SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS NÃO APRESENTAM DECLARAÇÕES OU GARANTIAS DE NENHUM TIPO, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, COM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES DE DADOS AXIOMA (OU USO DELES OU RESULTADOS A SEREM OBTIDOS DO USO DELES OU QUAISQUER DECISÕES OU CONSELHOS DECORRENTES DE TAL USO). A IBM E SEUS PROVEDORES DE INFORMAÇÕES DE TERCEIROS RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE TÍTULO, ORIGINALIDADE, PRECISÃO, COMPATIBILIDADE, QUALIDADE, DESEMPENHO, CORREÇÃO, INTEGRALIDADE, CONFIABILIDADE, CONVENIÊNCIA, NÃO INFRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO. O Cliente reconhece que o Axioma e cada um dos seus fornecedores de informações de terceiros deverá ser um beneficiário terceiro desta seção e quaisquer outras isenções fornecidas neste Apêndice B ou através do fornecimento de Dados do Fornecedor Axioma e terá o direito de fazer cumprir o mesmo.
- g. O CLIENTE ASSUME O RISCO TOTAL DE QUALQUER USO QUE POSSA FAZER OU PERMITIR OU CAUSAR QUE SEJAM FEITOS DOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, SAÍDA DA OFERTA DE SERVIÇO EM NUVEM CONTENDO OU DERIVADA DOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA OU OUTROS RESULTADOS DO USO OU DESEMPENHO DOS DADOS DO FORNECEDOR). SEM PREJUÍZO DAS OUTRAS ISENÇÕES, NEM A IBM, SEUS FORNECEDORES DE INFORMAÇÃO TERCEIROS OU SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS DEVERÃO DE QUALQUER FORMA SER RESPONSÁVEIS PELO CLIENTE PARA (A) QUAISQUER IMPRECISÕES, ERROS OU OMISSÕES, INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA, NOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA; OU (B) COMO RESULTADO DE OU EM CONEXÃO COM QUAISQUER OPINIÕES, RECOMENDAÇÕES, PREVISÕES, JULGAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS CONCLUSÕES, OU QUALQUER CURSO DE AÇÃO DETERMINADA PELO CLIENTE OU QUALQUER TERCEIRO, BASEADOS OU NÃO NOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA; OU (C) QUAISQUER DANOS (DIRETOS OU INDIRETOS) RESULTANTES DE (A) OU (B). SEM EXCLUSÃO AO DISPOSTO ANTERIORMENTE E NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO CONTIDA NO CONTRATO, NOS

TERMOS DE USO OU NESTE APÊNDICE B, EM HIPÓTESE ALGUMA A IBM OU QUALQUER UM DE SEUS FORNECEDORES DE INFORMAÇÕES TERCEIROS OU SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS PELO CLIENTE, OU QUALQUER OUTRO TERCEIRO, POR QUALQUER PERDA DE LUCROS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS, PERDA DE ECONOMIAS, DANOS ESPECIAIS, EXEMPLARES, PUNITIVOS OU OUTROS DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, DECORRENTES DO CONTRATO, TERMOS DE USO OU DO APÊNDICE B EM RELAÇÃO AOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA, USO DO CLIENTE OU INCAPACIDADE DE USAR OU RESULTADOS DO USO DOS DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA, QUALQUER ATRASO OU FALHA PELO FORNECEDOR DE DADOS AXIOMA EM ENTREGAR DADOS DO FORNECEDOR AXIOMA PARA A IBM, OU DESEMPENHO OU NÃO DESEMPENHO DA IBM DESTE APÊNDICE B, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO, MESMO QUE A IBM, QUALQUER UM DE SEUS FORNECEDORES DE INFORMAÇÕES TERCEIROS OU QUALQUER UMA DE SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS TENHA SIDO INFORMADOS SOBRE OU DE OUTRA FORMA POSSA TER ANTECIPADO A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

- h. Com 5 (cinco) dias de antecedência da IBM, o Cliente irá fornecer à IBM os registros e a documentação, e assistência e acesso às instalações e sistemas do Clientes, conforme a IBM possa requerer razoavelmente e conforme podem ser razoavelmente necessário para a IBM para determinar a conformidade do Cliente com os termos e as condições deste Apêndice B.

## 4.2 Thomson Reuters

Em conformidade com o Contrato de Dados do Fornecedor Thomson Reuters, todo o acesso e uso do conteúdo fornecido aqui que é fornecido pelo Thomson Reuters ("**Dados TR**") (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contém quaisquer Dados TR) está sujeito aos avisos e termos a seguir:

- a. Os Dados TR são protegidos por copyright © 1999 – 2013, Thomson Reuters. Todos os direitos reservados. Thomson Reuters (Markets) LLC, Thomson Reuters Canada Limited, e suas afiliadas são mencionadas aqui como "Thomson Reuters".
- b. O Thomson Reuters ou seus fornecedores terceiros possuem e retêm todos os direitos, títulos e interesses, incluindo, mas não se limitando a copyright, marca comercial, patentes, direitos de banco de dados, segredos comerciais, know-how e todos os outros direitos de propriedade intelectual ou formas de proteção de natureza semelhante ou de efeito equivalente, em qualquer lugar do mundo, nos Dados TR e o Cliente não recebe a concessão de qualquer interesse proprietário nele ou para ele. Os Dados TR constituem segredos confidenciais e comerciais da Thomson Reuters ou de seus fornecedores terceiros. A exibição, o desempenho, a reprodução, a distribuição ou a criação de trabalhos derivados ou melhorias de Dados TR de qualquer forma ou maneira é expressamente proibida, exceto até o limite expressamente permitido nos termos deste documento, ou de outra forma, com a permissão prévia por escrito da Thomson Reuters.
- c. O Cliente reconhece que a IBM está fornecendo os Dados TR como uma conveniência e a IBM não terá responsabilidade pela qualidade ou disponibilidade dos Dados TR. O Cliente reconhece que o Cliente está ciente da forma geral, conteúdo, funcionalidade, desempenho e limitações dos Dados TR e o Cliente se satisfaz de que os Dados TR estão adequados para seus propósitos.
- d. O Cliente pode usar os Dados TR (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contenha quaisquer Dados TR) para uso interno do Cliente ou para uso em consulta com os funcionários, executivos, diretores, contratados, agentes e consultores do Cliente (incluindo, sem limitação, conselheiros, consultores e contadores) ou clientes do próprio Cliente. Exceto para a distribuição de Dados TR conforme estabelecido acima, o Cliente não poderá redistribuir adicionalmente quaisquer Dados TR ou qualquer parte deles (incluindo, sem limitação, qualquer saída da oferta de Serviço em Nuvem que contenha quaisquer Dados TR), a menos que expressamente permitido por escrito pela IBM (entendendo-se que a IBM, por sua vez, requer o consentimento do Thomson Reuters para fornecer tal permissão). Em caso de rescisão ou expiração desta Descrição do Serviço, todos os direitos concedidos para os Dados TR deverão ser finalizados imediatamente. O Cliente terá permissão para reter cópias de todos os relatórios, apresentações, publicações e outros materiais gerados pelo Cliente usando a oferta de Serviço em Nuvem, desde que tal uso de qualquer relatório desse tipo, apresentação ou publicação ou outro criado durante o prazo desta Descrição do Serviço será limitado ao uso do Cliente apenas de acordo com a Descrição do Serviço.

- e. O Cliente reconhece que o acesso a determinados elementos de Dados TR pode cessar ou pode estar sujeito a determinadas condições do Thomson Reuters ou mediante as instruções do fornecedor de terceiros desses elementos. Na medida em que os Dados TR contêm quaisquer dados de terceiros referidos na página Restrições Gerais/Avisos estabelecida em <http://www.thomsonreuters.com/3ptyterms>, os termos definidos em tal página Restrições Gerais/Avisos deverão se aplicar ao Cliente. Se o cliente tiver dúvidas sobre quais termos de terceiros podem ser aplicáveis, entre em contato com o representante de suporte IBM.
- f. Os deveres financeiros agregados da IBM por perdas, danos ou custos sob ou em relação à provisão dos Dados TR (seja por negligência, quebra de contrato, declarações deturpadas de um fato ou por qualquer outra razão) em qualquer ano-calendário não podem exceder o total dos encargos pagos em nome do Cliente pelos Dados TR em relação a esse ano-calendário.
- g. NEM A IBM, SUAS AFILIADAS, THOMSON REUTERS, NEM SEUS FORNECEDORES DE TERCEIROS GARANTEM QUE O FORNECIMENTO DOS DADOS TR SERÃO ININTERRUPTOS, LIVRES DE ERROS, ADEQUADOS, COMPLETOS OU PRECISOS, NEM APRESENTAM QUAISQUER GARANTIAS QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS DO USO DOS MESMOS. O USO DOS DADOS TR E A CONFIANÇA NELES POR PARTE DO CLIENTE, SUAS AFILIADAS OU QUAISQUER TERCEIROS ACESSANDO OS DADOS TR OU A SAÍDA DA OFERTA DE SERVIÇO EM NUVEM ATRAVÉS DO CLIENTE ESTÁ SOB RISCO EXCLUSIVO DO CLIENTE. NEM A IBM, SUAS AFILIADAS, O THOMSON REUTERS OU SEUS FORNECEDORES TERCEIROS SERÃO DE QUALQUER MANEIRA RESPONSÁVEIS PELO CLIENTE OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE OU PESSOA POR SUA INCAPACIDADE DE USAR OS DADOS TR, OU POR QUAISQUER IMPRECIÇÕES, ERROS, OMISSÕES, ATRASOS, VÍRUS DE COMPUTADOR OU OUTRA DEBILIDADE OU CORRUPÇÃO, DANOS, REIVINDICAÇÕES, RESPONSABILIDADE OU PERDAS, INDEPENDENTE DA CAUSA, OU DECORRENTES DO USO DOS DADOS TR. OS DADOS TR SÃO FORNECIDOS EM UMA BASE "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E SEM GARANTIA DE NENHUM TIPO. ATÉ O LIMITE PERMITIDO PELA LEI, NENHUMA GARANTIA, SEJA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO, TITULARIDADE, VIOLAÇÃO OU QUALQUER OUTRA É FORNECIDA AQUI.
- h. EM HIPÓTESE ALGUMA A THOMSON REUTERS OU SEUS FORNECEDORES TERCEIROS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS DIRETOS OU INDIRETOS, ESPECIAIS, ACIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, PERDAS OU DESPESAS DECORRENTES EM CONEXÃO COM OS DADOS TR, MESMO QUE A THOMSON REUTERS OU SEUS FORNECEDORES TERCEIROS OU SEUS REPRESENTANTES SEJAM AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS, DANOS, PERDAS OU DESPESAS. ALÉM DISSO, O THOMSON REUTERS OU SEUS FORNECEDORES TERCEIROS NÃO DEVERÃO SER RESPONSÁVEIS DE QUALQUER MANEIRA PELA OFERTA DE SERVIÇO EM NUVEM.



### Apêndice C

Este é o Apêndice C para a Descrição do Serviço IBM. No caso de um conflito entre o Contrato, Descrição do Serviço, Documento de Transação e este Apêndice C, os termos deste Apêndice C prevalecerão até o limite do conflito.

#### 1. Usos Proibidos

Os seguintes usos são proibidos pela Microsoft e/ou Red Hat:

Nenhum Uso de Alto Risco: O Cliente pode não usar a oferta de Serviço em Nuvem em qualquer aplicativo ou situação em que a falha da oferta de Serviço em Nuvem poderia levar a morte ou sérias lesões corporais de qualquer pessoa ou danos físicos ou ambientais severos (Uso de Alto Risco). Exemplos de Uso de Alto Risco incluem, mas não são limitados a: aeronaves ou outros modos de transporte em massa de seres humanos, instalações nucleares ou químicas, sistemas de suporte à vida, equipamento médico implantável, veículos motorizados ou sistemas de armamento. O Uso de Alto Risco não inclui a utilização da oferta de Serviço em Nuvem para fins administrativos, para armazenar dados de configuração, ferramentas de engenharia e/ou configuração ou outros aplicativos de não controle, a falha da qual não resultaria em morte, lesão corporal ou dano físico ou ambiental severo. Esses aplicativos não controláveis podem comunicar com os aplicativos que executam o controle, mas não deve ser diretamente ou indiretamente responsável pela função do controle.

#### 2. CUSIP

À medida em que o conteúdo inclui identificadores CUSIP, o Cliente concorda e reconhece que o Banco de Dados CUSIP e as informações contidas nele são e devem permanecer de propriedade intelectual valiosa de propriedade ou licenciadas para o Standard & Poor's CUSIP Global Services e a American Bankers Association ("ABA") e que nenhum direito proprietário está sendo transferido ao Cliente em tais materiais ou em qualquer uma das informações contidas aqui. Qualquer uso pelo Cliente fora do esclarecimento e estabelecimento das transações requer uma licença do CGS, com um encargo associado baseado no uso. O Cliente concorda que a desaprovação ou mau uso de tais materiais causará sérios danos ao CGS e ABA, e que nesse caso, danos financeiros podem não constituir compensação suficiente ao CGS e ABA; conseqüentemente, o Cliente concorda que no caso de qualquer desaprovação ou mau uso, o CGS e a ABA devem ter o direito de obter medida cautelar além de qualquer outra reparação legal ou financeira para a qual o CGS e a ABA possam ser autorizados.

O Cliente concorda em não publicar ou distribuir em nenhuma mídia o Banco de Dados CUSIP ou informações contidas aqui ou resumos ou subconjuntos para nenhuma pessoa ou entidade exceto em conexão com o esclarecimento e estabelecimento normal de transações de segurança. O Cliente concorda que o uso dos números e descrições CUSIP não está destinado a criar ou manter, e não atende ao propósito da criação ou manutenção de, um arquivo principal ou banco de dados de descrições ou números CUSIP para si mesmo ou qualquer destinatário terceiro de tal serviço e não está destinado a criar e não atender de forma alguma como um substituto para Serviços de FITA PRINCIPAL, IMPRESSÃO, BD, INTERNET, ELETRÔNICO, CD-ROM CUSIP e/ou quaisquer outros serviços futuros desenvolvidos pelo CGS.

NEM A CGS, NEM A ABA, NEM QUALQUER DE SUAS AFILIADAS CONCEDE NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ADEQUAÇÃO OU INTEGRIDADE DE QUALQUER DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BANCO DE DADOS CUSIP. TODOS ESTES MATERIAIS SÃO FORNECIDOS PARA O CLIENTE "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM", SEM GARANTIAS QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO OU USO NEM COM RELAÇÃO AOS RESULTADOS QUE PODEM SER OBTIDOS DO USO DE TAIS MATERIAIS. NEM A CGS, NEM A ABA, NEM SUAS AFILIADAS, TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES, NEM DEVEM SER RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS, SEJAM DIRETOS OU INDIRETOS, ESPECIAIS OU DERIVADOS, MESMO QUE TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. EM NENHUM CASO A RESPONSABILIDADE DA CGS, ABA OU QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS EM CONFORMIDADE COM A QUALQUER CAUSA DE AÇÃO, SEJA EM CONTRATO, ATO ILÍCITO OU DE OUTRA FORMA, DEVERÁ EXCEDER O ENCARGO PAGO PELO CLIENTE PARA ACESSO A TAIS MATERIAIS NO MÊS NO QUAL CAUSA DE AÇÃO SER ALEGADA DE TER SURTIDO. ALÉM DISSO, A CGS E A ABA NÃO DEVERÃO TER RESPONSABILIDADE POR ATRASOS OU FALHAS DEVIDO A CIRCUNSTÂNCIAS ALÉM DE SEU CONTROLE.

O Cliente concorda que os termos e condições antecedentes devem sobreviver a qualquer término de seu direito de acesso aos materiais identificados acima. Copyright American Bankers Association. O Banco de Dados CUSIP fornecido pelo CUSIP Global Services Padrão ou Simples, uma divisão da McGraw-Hill Companies Inc. Todos os direitos reservados.

O reconhecimento nesta Seção está expressamente sujeito e não deverá ser interpretado no sentido de modificar ou substituir qualquer contrato por escrito entre o Cliente e a CGS.